



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

**Portaria CEUNES N°. 035, 18 de junho de 2018.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

1. Considerando Lei 8.112/90, art. 143. “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa”;

2. Considerando o processo nº 031412/2018-40, aberto em virtude do relato de ocorrência de pichações no Ceunes;

**R E S O L V E:**

3. Compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos relacionados no processo nº 031412/2018-40;

4. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a **presidência do primeiro**.

NOME	SIAPE	CARGO
Wasley Matias	1901505	Assistente em Administração
Luis Otavio Rigo Junior	1741737	Professor Magistério Superior
William Gonçalves	1653809	Contador

5. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, remetendo o processo à Direção do Centro que dará os encaminhamentos legais.

São Mateus (ES), 18 de junho de 2018.

  
**Roney Pignaton da Silva**  
Diretor do CEUNES/UFES

**Roney Pignaton da Silva**  
DIRETOR/CEUNES/UFES  
SIAPE 1527045